

Ata da reunião para abertura do Envelope nº 2 – Proposta Comercial, apresentados à Tomada de Preços nº 256/2013, destinada a **Contratação de empresa para reforma e ampliação da E. M. Júlio Machado da Luz**. Aos 11 dias de fevereiro de 2014, às 12h, reuniram-se na Unidade de Suprimentos, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 05/2014, composta por Sílvia Mello Alves, Mônica Soraia Thomassen Eyng e Makelly Diani Ussinger, sob a presidência da primeira, para abertura dos envelopes nº 2, contendo a proposta comercial, diante a não interposição de recursos, face à fase de habilitação. Inicialmente, Comissão comunicou aos presentes o equívoco ocorrido na ata para julgamento da habilitação. Conforme ata da reunião para julgamento da habilitação, realizada em 27 de janeiro de 2014, a empresa Construtora Renascense foi incluída na relação de empresas habilitadas. No entanto, seus invólucros não foram aceitos pela comissão, pois foram protocolados depois do horário estipulado pelo edital, conforme a ata para recebimento dos invólucros e os invólucros protocolados pela empresa, o qual se encontram intactos nos autos do processo. Portanto, foram habilitadas e conseqüentemente estão aptas a próxima fase do certame as seguintes empresas: Topcon Construções Ltda.; CCT Construtora de Obras Ltda.; Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda.; Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva – EPP. Realizados os esclarecimentos, a Comissão deu prosseguimento a sessão com a disponibilização dos envelopes nº 2 aos presentes para verificação dos lacres. Em seguida, os envelopes nº 02 foram abertos. Empresa participante e seu respectivo preço: **Topcon Construções Ltda.** – R\$683.195,78; **CCT Construtora de Obras Ltda.** – R\$601.904,57; **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda.** – R\$678.234,77; **Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva – EPP** – R\$633.694,19. Abertas as propostas, estas foram disponibilizadas aos presentes para conferência e em seguida, a Comissão iniciou a análise das propostas, bem como a conferência dos custos unitários. Assim, a Comissão decide **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva – EPP, pois não consta na planilha orçamentária o item C16.25.10.76.035 – Tê Sanitário PVC para esg. Predial DN 75X75mm. **Topcon Construções Ltda**, pois a Composição de Custos Unitários apresentada, não corresponde aos valores unitários e itens relacionados na planilha orçamentária. E decide **CLASSIFICAR** a proposta das empresas: **CCT Construtora de Obras Ltda.** – R\$601.904,57; **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda.** – R\$678.234,77. Dessa forma, fica classificada em 1º lugar com o menor preço a proposta da empresa CCT Construtora de Obras Ltda. - R\$601.904,57. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Sílvia Mello Alves


Makelly Diani Ussinger


Mônica Soraia Thomassen Eyng

Empresas Participantes:

Topcon Construções Ltda. *(não estava presente na sessão)*

CCT Construtora de Obras Ltda. 

Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda. *(não estava presente na sessão)*

Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva – EPP *(não estava presente na sessão)*